

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos dezasseis dias do mês de Agosto de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

### -----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

#### -----**Participação do Município de Penedono na Feira de São Mateus**-----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta da Sra. Vice-Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 02. Gabinete da Vereação. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de dois de Agosto de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

aprovada seja publicitada no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, bem como as suas deliberações, adquirindo assim eficácia externa. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer aos demais membros do executivo as maquetas de escultura que foram apresentadas no almoço-convívio dos ex-combatentes e familiares e agora expostas no Salão Nobre, informando que por grande margem foi escolhida a maqueta da escultora da autoria de José Manuel Fonseca Justino, coincidindo até com a mais barata, no montante de € 6.000 (seis mil euros). Apresentaram ainda a sua maqueta os escultores Xico Lucena e Tozé Cardoso. Colocou ainda o Sr. Presidente à consideração da Câmara a possibilidade de se atribuir uma pequena gratificação pelas maquetas apresentadas de forma a reconhecer o interesse manifestado e o trabalho desenvolvido pelos artistas. Tal sugestão não reuniu o consenso do Executivo. Ainda a propósito desta matéria, o Sr. Presidente, a pedido do Sr. Vereador Pedro Baldaia, informou que a escultura será para ser colocada no parque de estacionamento das Piscinas Municipais. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, na qualidade de mordomo das Festas da freguesia de Antas, iniciou a sua intervenção para questionar qual o ponto de situação em que se encontra a recuperação da antiga Escola Primária de Antas, a qual está prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano financeiro de dois mil e dez. -----

-----Respondendo, o Sr. Presidente disse que o facto de a obra estar prevista no PPI significa tão-só uma intenção de investimento, sendo que da mesma foi apresentada uma candidatura de financiamento ao PRODOR, aguardando-se a sua aprovação. Logo que tudo se conjugue, igualmente em termos de projecto, o investimento será lançado. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E À RATIFICAÇÃO DE ACTOS -----**

###### **-----Deliberação n.º 150/2010-----**

###### **-----Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----**

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”), bem

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta. -----

### **02. GABINETE DA VERAÇÃO**

#### **02.01.APOIO AO INVESTIDOR-----**

#### **02.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO -----**

##### **-----Deliberação n.º 151/2010-----**

##### **-----Participação do Município na Feira de S. Mateus-----**

-----A Sra. Vice-Presidente iniciou a sua intervenção para dar a conhecer ao Executivo da existência de dois “stands” representativos do Município na cidade de Viseu, um deles, localizado no interior do pavilhão da EXPOVIS e o outro situado no recinto da Feira de São Mateus, junto ao palco, onde estão representados os produtos regionais do Concelho de Penedono. Realçou que ambos os “stands” têm suscitado muita procura por parte do visitantes da Feira, acreditando, por tal, se estar perante uma iniciativa de todo o interesse para a divulgação do Concelho e das suas actividades, constituindo-se como uma mais-valia. Mais informou que há necessidade de contratar pessoas para assegurarem o serviço, questionando como se deve proceder ao pagamento das mesmas ou em alternativa poderem ser requisitadas à própria EXPOVIS ou ainda à AIRV. -----

-----Tendo-lhe sido dada a palavra, interveio o Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, para prestar alguns esclarecimentos sobre o quadro jurídico do procedimento concursal actualmente em vigor, esclarecendo que não existe nenhum procedimento expedito para responder a este tipo de necessidades de recursos humanos não previstas em mapa anual de pessoal e de curta duração. Pelo que sugeriu que a situação fosse resolvida com uma das associações referidas ou incluindo-se tal despesa no próprio aluguer do espaço. -----

-----Após todos os membros do Executivo tomarem conhecimento do referido assunto, foi deliberado mandar a Sra. Vice-Presidente para que junto das referidas entidades encontrar a melhor solução, autorizando-se, desde já, a realização de despesa inerente. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SECTOR DE URBANISMO**

#### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----**

##### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010**”. -----

### 03.02.OBRAS MUNICIPAIS

#### 03.02.01.EMPREITADAS

##### 03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----Não foram presentes à Câmara autos de medição para aprovação. -----

### 04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### 04.01.SECTOR ADMINISTRATIVO

-----Não foram agendados assuntos. -----

#### 04.02.SECTOR FINANCEIRO

##### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 152/2010**-----

-----**Informação RC n.º 46.10** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

##### 04.02.02. CEMITÉRIOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 153/2010**-----

-----**Aquisição de terrenos no Cemitério Municipal de Penedono:** -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de **Maria Leonor Fonseca Ramos Lopes**, residente no Lugar das Forcas, Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de um terreno no Cemitério Municipal de Penedono, para sepultura perpétua da própria, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 27, fila n.º 2, lado Sul. -----

##### 04.02.03.TAXAS MUNICIPAIS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### -----DELIBERAÇÃO N.º 154/2010-----

-----**Centro de Actividades Desportivas e Recreativas de Penedono** – Pedido de redução ou isenção de taxas municipais. -----

-----Presente à Câmara o requerimento subscrito pela Tesoureira do Centro mencionado (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010”**), solicitando a redução ou isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento em Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído para o Festival de Folclore. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara, enquanto Presidente da Associação em causa, considerou-se impedido para participar nesta deliberação, pelo que nela não participou nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. Por sua vez, a Câmara reconheceu o impedimento, tendo passado a presidir à reunião a Sra. Vice-Presidente, Cristina Ferreira. -----

-----A Câmara, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, deliberou pela isenção do pagamento das taxas que seriam devidas. -----

### **04.02.04.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO** (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

#### **04.02.04.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS** -----

### -----DELIBERAÇÃO N.º 155/2010-----

-----**Informação RC n.º 47.10 – Associação de Pais e Encarregados de Educação** – Pedido de renovação de protocolo. -----

-----Presente à Câmara uma comunicação subscrita pelo Senhor Presidente da Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2010”**), na qual solicita a renovação do protocolo celebrado entre esta Associação e a Autarquia no âmbito dos Serviços de Psicologia e Orientação e o trabalho desenvolvido no *Plano de Orientação Vocacional dos Alunos do 9.º Ano e do Acompanhamento/ Avaliação Psicológica aos Alunos*, bem como o envio do relatório de acção elaborado pelo Técnico que assegura o serviço em causa. -----

-----Em face de toda a documentação apresentada, o Sr. Presidente concluiu que o trabalho desenvolvido no âmbito do serviço mencionado, constitui uma mais-valia no desenvolvimento da acção educativa, indo de encontro com as pretensões da Associação de Pais, tendo em linha de conta os referidos alunos e pais. Alude ainda, que se trata de um trabalho que deve ter continuidade, sugerindo assim, que deve haver lugar a um reforço de verbas, tendo em atenção a carga de horário apresentada, propondo atribuição de € 5.000,00 (cinco mil euros) por ano lectivo. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Interveio a Sra. Vereadora Maria José para referir que tendo como base o relatório apresentado pelo Técnico e como forma de ajudar a Associação de Pais, concorda com o reforço de verbas a atribuir. -----

-----Após as intervenções atrás mencionadas, a Câmara deliberou atribuir o subsídio proposto pelo Sr. Presidente, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a ser pago por tranches ao longo do ano lectivo, tendo em conta um aumento da carga horária, a qual deverá ser estipulada pelos interessados, na proporção do valor ora atribuído. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_